



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ

Km 07, Zona Rural, BR-465, Seropédica - RJ, 23890-000



**PROEXT**  
Pró-Reitoria de Extensão

**Edital nº 48/2024/PROEXT-UFRRJ de 15 de julho de 2024**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para alunos dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado Acadêmicos e Profissionais) da UFRRJ, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **1 vagas** de bolsista de **Supervisor On-line de Disciplinas** e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** que desde 2006 oferece preparatórios gratuitos na UFRRJ.

As vagas tratadas neste edital são exclusivamente para o **Pré-Enem da UFRRJ**, durante o ano letivo de 2024 e todas as atividades de supervisão serão realizadas on-line. A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1 **Das vagas:**

a. Tutor de Disciplina: **1 vagas.**

Disciplina	Nº de vagas
Geografia	1

O presente edital inclui Pessoas com Deficiência (PCD), não havendo vagas reservadas. Serão apenas vagas regulares, de Ampla Concorrência (AC).

**1.2. Carga Horária: 16 horas semanais.**

1.2.1. A supervisão acontecerá de segunda à sexta-feira em horário a ser acordado, de modo a atender a todos os tutores de disciplinas sobre sua supervisão.

1.2.2. A frequência da supervisão é semanal de caráter obrigatório, devendo as ausências serem justificadas. Do contrário, o mesmo será advertido e os descontos registrados no pagamento.

1.2.3. Ter disponibilidade de eventualmente participar de reuniões presenciais com a coordenação do Programa no campus Seropédica da UFRRJ.

1.3. **Valor da bolsa:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

1.3.1. **Vigência da bolsa:** agosto a dezembro de 2024, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

1.3.2. Considerando que o edital é oriundo de emenda parlamentar, pode haver atraso no pagamento das bolsas e a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária, dessa forma a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

## **2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS**

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

2.1. Ser estudante regular e ativo dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado Acadêmicos e Profissionais) da UFRRJ;

2.2. Ter matrícula ativa no curso até, no mínimo, dezembro de 2024;

2.3. Não acumular outras modalidades de bolsas institucionais da UFRRJ, exceto bolsas auxílios de assistência estudantil e bolsas da CAPES, CNPq e de outras agências de fomento;

2.4. Apresentar carga horária disponível de 16 horas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS**

3.1 As inscrições serão **online**, e ocorrerá no prazo do dia **de 15 julho até o dia 28 de julho de 2024 às 23h59h (horário de Brasília)**, através do

preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/TMvbJW177ZAj2QydA>

3.2 O preenchimento deste formulário será a ficha de inscrição do candidato.

3.3 Poderão se inscrever os alunos de mestrado e doutorado que tenham matrícula na UFRRJ até dezembro de 2024.

**3.4** O candidato deve anexar todos os documentos digitalizados (completos, frente e verso) em formato PDF no formulário de inscrição disponível na plataforma Forms, item 3.1. Cada arquivo deve ter no máximo 10MB. Os documentos de cada item (lista abaixo) devem ser digitalizados num **único arquivo PDF**.

• **Os documentos a serem anexado são:**

- Cópia original de documento oficial de identificação com foto do candidato;
- Curriculum vitae (no modelo do currículo Lattes);
- Termo de cessão de imagem e voz para fins educacionais devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
- Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.
- Cópia do comprovante de residência mais recente da própria pessoa ou do responsável;
- Comprovante de escolaridade, conforme o quadro a seguir:

<b>Para candidato que está cursando o mestrado</b>	Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Graduação.
<b>Para candidato que está cursando o doutorado</b>	Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Mestrado.

- O candidato terá sua inscrição **não aprovada** se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes, ou que contrariem os termos desta chamada pública.

- A documentação comprobatória deverá ser anexada no formulário de inscrição online.
- **A não apresentação de um ou mais itens da documentação exigida, eliminará o candidato do processo seletivo. Não será aceita, sob qualquer hipótese, a inclusão de documentos para a submissão da inscrição após encerrado o prazo.**
- A apresentação de documentação ou informações falsas levará ao cancelamento da inscrição do candidato.

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

#### **4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA SUPERVISOR DE DISCIPLINA**

- Supervisionar o planejamento e a organização das aulas e atividades dos tutores;
- Acompanhar a frequência dos tutores na supervisão;
- Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; edição e criação de materiais em imagens e vídeos, entre outros;
- Elaborar planos de trabalho e relatórios das atividades;
- Participar de reuniões presenciais;
- Desenvolver e participar de transmissões ao vivo (*lives*) públicas de interesse do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção se dará em **duas etapas** obrigatórias e classificatórias:

- a. Análise de currículo – 90 pontos;
- b. Entrevista – 60 pontos;

### 5.1. Itens avaliados na seleção

#### a) Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de Graduação	Licenciatura= 15,0 pts Bacharelado= 10,0 pts
Participação em Programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão durante a Graduação e a Pós-graduação	1,0 ponto para cada participação por semestre de atividade (Máximo 10 pontos)
Participação em cursos/palestras/oficinas/workshop sobre tecnologias digitais/recursos tecnológicos para o ensino e aprendizagem; sobre Ambientes Virtuais de Aprendizagem.	1,0 ponto para cada participação (Máximo 6 pontos)
Experiência com ensino <i>online</i> ; com Ambientes Virtuais de Aprendizagem, por exemplo, <i>Moodle</i> , <i>Google Classroom</i> , entre outros.	2,0 pontos para cada experiência, por semestre de atividade. (Máximo 7 pontos)
<b>Total de pontos</b>	<b>Máximo de 60 pontos</b>

#### b) Entrevista:

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo.	40 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto.	30 pontos

Organização das ideias.	20 pontos
<b>Total de pontos</b>	<b>Máximo de 90 pontos</b>

## 6. Procedimentos da entrevista

6.1.1. Todo processo seletivo ocorrerá de forma presencial.

6.2.3. A entrevista terá duração de até 20 minutos.

6.2.4. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer problemas que o candidato tenha no dia e horário da entrevista.

6.2.5. A Banca Examinadora se resguarda do direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.

6.2.6. A nota final de cada candidato será dada pela soma das notas obtidas na análise do currículo, entrevista e prova didática.

6.2.7. A nota de corte é de **120 pontos**.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo nos prazos estabelecidos no cronograma.

7.2. O recurso deverá ser enviado via o e-mail [editaisproext@gmail.com](mailto:editaisproext@gmail.com), no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

7.3. O e-mail deve ter como assunto **“Recurso para o Edital nº 48/2024 / PROEXT-UFRRJ”, a disciplina a que concorre e o nome completo do candidato.**

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as

informações **não** serão aceitas.

7.4. O recurso deve seguir modelo disponível no Anexo II.

7.5. O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

7.6. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

7.7. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

## 8 CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital e inscrições	<b>15/07 a 28/07/2024 até às 23h59</b>
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização da entrevista	<b>29/07/2024</b>
Realização da entrevistas	<b>31/07/2024</b>
Resultado preliminar	<b>01/08/2024</b>

Recurso (Anexo II)	<b>02/08/2024 até às 17h</b>
Resultado do recurso	<b>05/08/2024</b>
Resultado final	<b>05/08/2024</b>
Envio do Termo de Compromisso	<b>07/08/2024</b>
Início das atividades no Pré-Enem da UFRRJ	<b>07/08/2024</b>

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

9.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Programa para análise.

9.4. Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

9.5. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

UFRRJ, 15 de julho de 2024

**Prof. Dra. Rosa Maria Marcos Mendes**

SIAPE nº 1006829

Pró-reitora de Extensão da UFRRJ



## ANEXO I

Termo de Cessão de Imagem e Voz para Fins Educacionais  
Edital nº 48/2024 / PROEXT-UFRRJ de 15 de julho de 2024  
Supervisor de Disciplina On-line

### TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

O presente termo tem como objetivo a cessão de direito de uso da imagem, áudio e vídeo referindo-se nesse caso às fotografias, áudios e vídeos enviados para publicações nas mídias sociais e outros materiais de divulgação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Para os fins desse termo, considera-se CEDENTE o indivíduo que, por livre e espontânea vontade, enviar sua fotografia digital, de forma gratuita e sem exclusividade, para utilização por esta instituição, e CESSIONÁRIO, o receptor da imagem – no caso, o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

O CEDENTE autoriza a utilização das imagens, áudios e vídeos por ele enviados em publicações digitais no site e nas mídias sociais do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, também na versão impressa, sempre com a indicação da autoria.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins informativos e publicitários, a imagem, cedida inteiramente sem ônus, a ser publicada em forma editada ou bruta, com visibilidade nacional e internacionalmente através da internet e outros meios de comunicação.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a realizar modificações de cunho estético e informativo (edição de cores, dimensão, detalhes e adição de legendas descritivas), sem necessidade de prévia aprovação do CEDENTE.

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG de nº \_\_\_\_\_, autorizo  
o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ da  
Pró-Reitoria

de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) a utilizar minha imagem (ou do menor que represento), quer seja através de fotografias, filmagens, banners, mídias sociais (internas e externas) para efeito de divulgação do referido curso, de forma gratuita, nos termos supracitados.

Cidade: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2023.

---

Assinatura (ou responsável)

---

Assinatura da Coordenação



